



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

PORTARIA Nº 001 / 93 *

DESIGNA FUNCIONÁRIO.

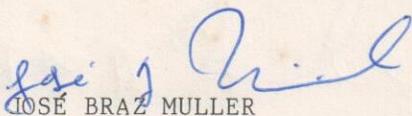
José Braz Müller, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei :

Resolve:

Autoriza o Funcionário Amarildo Bilaardt, a assinar e responder por todos os atos que compete a Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Luís Alves, a partir do dia 15 de Janeiro/93, à 30 de Janeiro/93, em substituição do funcionário Roberto José Nunes Rudolf.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

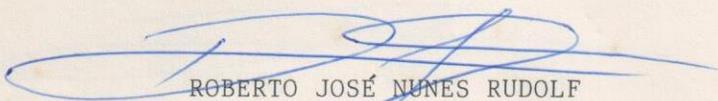
Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 1993.



JOSE BRAZ MULLER

Prefeito Municipal.

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supr



ROBERTO JOSÉ NUNES RUDOLF

Auxiliar Administrativo.